



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA BRITTO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI EPP

O **MUNICÍPIO de SANTA LUZIA**, inscrito no **CNPJ** sob o Nº **18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. **ERMELINDO MARTINS CAETANO**, portador do CPF nº 696.169.306-72, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BRITTO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI EPP**, com sede à Rua das Paineiras, nº 700, Bairro: Condomínio Belvedere dos Cristais, Município: Franca/SP, CEP: 14.460-000 Telefone (16) 3721- 1162, email: brittoproducoes@bol.com.br, **CNPJ** nº **07.836.441/0001-77** , neste ato representada por **ROGÉRIO BRITTO ALVES**, CPF **098.835.778-00** doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 234/2020** Pregão Eletrônico **SRP nº 080/2020**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente termo aditivo o Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato para inclusão da Rua do Comércio na locação dos materiais, insumos e execução de montagem, manutenção e desmontagem da decoração e iluminação natalina.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001 003-23-1914-0	DECORACAO NATALINA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DOS MATERIAIS E INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DA DECORACAO E ILUMINACAO NATALINA EM LOCAIS ESPECIFICOS NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA. DEMAIS INFORMACOES NO TERMO DE REFERENCIA, MEMORIAL DESCRITIVO E DIVISAO POR TRECHOS (ANEXOS AO PROCESSO)	SE	1	R\$ 109.600,00	R\$ 109.600,00
Valor: R\$ 109.600,00 (Cento e nove mil e seiscentos Reais).					



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLÁUSULA SEGUNDA 6 DAS ALTERAÇÕES

2.1. O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 109.600,00 (Cento e nove mil e seiscentos Reais) de que trata a cláusula primeira do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA 6 DO VALOR

Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 234/2020, cujo valor global originário é de R\$ 438.400,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil e quatrocentos Reais), passará para o valor global de R\$ 548.000,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil reais).

CLÁUSULA QUARTA 6 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.010.003.23.813.2037 - SUPERINTENDENCIA DE TURISMO

Projeto Atividade: 2154 – DIVERSAS FESTIVIDADES

Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA -

FONTE: 100 - FICHA: 470

CLÁUSULA QUINTA 6 DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 01 de Dezembro de 2020.

ERMELINDO MARTINS CAETANO

Secretário Municipal de de Cultura e Turismo

Contratante

ROGÉRIO BRITTO ALVES

BRITTO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E
MONTAGENS EIRELI EPP

Contratado

Testemunhas: 1.

2.